

ANEXO II
(COBRANÇA INTERNA - BRADESCO)

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR FUNESBOM RJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RECEBIDO DO CONTRIBUINTE - 2ª VIA	Documento Não Compensável Pagável Exclusivamente no Bradesco		Via Cliente (a ser entregue ao cliente)	
	CONTRIBUINTE			
AGENCIA/COORDENADORIA Nº CBMERJ	NÚMERO DO DEBENTE	VENCIMENTO		VALOR
		EXERCÍCIO		

RECIBO DO SAQUEADO

 Bradesco DEBÍTO FINAL		Documento Não Compensável Pagável Exclusivamente no Bradesco				Via Banco	
FAVORECIDO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM						Vencimento:	
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ESPECIE MOEDA	UNID. DO BANCO	AC. DEB.	Agência / Código Cedente	
		OUTROS					
O RISCO	OP	DATA DO PROCESSAMENTO	DESCONSIDERAR ESTA COBRANÇA CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO POR MEIO DE 2ª VIA (ENTREGA EM NOSSO SITE OU POSTO DE ATENDIMENTO).				
INFORMAÇÕES: DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS						2ª VIA	
Valor do débito do exercício XXXX EM 28/12/2012: R\$ X.XXX,XX.						(+) Acréscimos	
Para pagamento em qualquer banco poderá ser impressa uma nova 2ª via pelo site do FUNESBOM: www.funesbom.rj.gov.br.						(+) Deduções	
Você está recebendo uma cobrança de exercício em débito. No ato do pagamento o BRADESCO atualizará o valor a ser pago, conforme Lei 6.269/12. Pagamento a menor deste valor não quita a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios.						Valor Cobrado	
SR. CAIXA, NÃO REALIZAR CÁLCULOS. RECEBER EXCLUSIVAMENTE NO VALOR APRESENTADO PELO SISTEMA.							
Contribuinte:						Nº CBMERJ:	
Endereço:							